

Prefeitura Municipal de Dores do Rio 7

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI ORDINARIA Nº 828/2017

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL MUNDO NOVO DE "JOSÉ RAFAEL LOURENÇO", LOCALIZADO NO DISTRITO DE MUNDO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dores do Rio Preto aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado o Campo de Futebol Municipal Mundo Novo de "JOSÉ RAFAEL LOURENÇO", localizado no Distrito de Mundo Novo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dores da Rio Preta - ES, 26 de setembro de 2017.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE